



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 5664/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando fiscalização de mobilidade na calçada em frente ao imóvel nº 600, da Rua Reynoldo Merlo, bairro Itaipava.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação através de pedido feito por morador local e cadeirante, com base na Lei Complementar Municipal nº 114/2007 pedimos a fiscalização da calçada, sendo que a locomoção pela mesma é instável para pessoas com deficiência, principalmente cadeirantes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**MAURÍLIO MORAES**  
**VEREADOR - Progressistas**